

Ata da Reunião conjunta do Conselho Fiscal e Conselho Curador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica

Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 08:00 (oito horas), no escritório do Serviço de Previdência Municipal – SPMCR, sito a rua José Pereira da Silva 758, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, ao final assinados, para nos termos do § 1º do artigo 33 promoverem o exame dos atos de gestão e das contas, do balancete mensal e demonstrativos de aplicação financeira e seus desempenhos, bem como o fluxo do recebimento de contribuições, a saber:

Balancete mês Março de 2020

1)Segmento de Renda Fixa

BB DTVM
BB IMA-B Titulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário
Cnpj: 07.442.078/0001-05
Saldo: R\$ 7.863.869,88
Índice: IMA B
Rentabilidade: - 6,98%

BB DTVM
BB IDKA 2 Titulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário
Cnpj: 13.322.205/0001-35
Saldo: R\$ 5.037.832,15
Índice: IDKA IPCA 2A
Rentabilidade: -1,66%

BB DTVM
BB IMA B5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP
Cnpj: 03.543.447/0001-03
Saldo: R\$ 2.743.051,40
Índice: IMA B5
Rentabilidade: - 1,79%

BBDTVM
BB IRFM Titulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário
Cnpj: 07.111.384/0001-69
Saldo: R\$ 1.310.081,84
Índice: IRFM
Rentabilidade: - 0,11%

BBDTVM
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP VIP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ: 04.061.224/0001-64
Saldo: R\$ 1.563.767,86
Índice: CDI/SELIC
Rentabilidade: - 0,07%



PLANNER CORRETORA DE VALORES SA

Infinity Lotus FI Renda Fixa

Cnpj: 09.319.052/0001-08

Saldo: 331.440,75

Índice: CDI

Rentabilidade: - 1,52%

Caixa Economica Federal

Caixa Brasil IMA-B Títulos Público FI Renda Fixa LP

Cnpj: 10.740.658/0001-93

Saldo: R\$ 3.829.666,42

Índice: IMA B

Rentabilidade: - 7,10%

Caixa Econômica Federal

Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos Públicos FIR Renda Fixa LP

Cnpj: 14.386.926/0001-71

Saldo: R\$ 1.255.789,36

Índice: IDKA IPCA 2A

Rentabilidade: - 1,45%

Caixa Econômica Federal

Caixa Brasil Títulos Públicos FI Renda Fixa LP

Cnpj: 05.164.356/0001-84

Saldo: R\$ 1.434.595,78

Índice: CDI

Rentabilidade: 0,35%

Caixa Econômica Federal

Caixa FI Brasil 2030 Títulos Públicos RF

Cnpj: 18.598042/0001-31

Saldo: R\$ 1.411.297,00

Índice: IPCA+6%aa

Rentabilidade: 0,78%

Caixa Econômica Federal

FI Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo

Cnpj: 03.737.206/0001-97

Saldo: R\$ 370.929,46

Índice: CDI

Rentabilidade: 0,14%

Caixa Economica Federal

Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica

CNPJ: 23.215.097/0001-55

Saldo: 3.784.312,68

Índice: IPCA

Rentabilidade: - 0,13%

Caixa Econômica Federal

Fundo de Investimento em Cota de Fundo de Investimento Caixa Capital Protegido Bolsa de Valores Multimercado

Cnpj: 29.388.994/0001-47

Saldo: 3.505.156,88

Índice: IBOVESPA

Rentabilidade: 0,57%



Banco Cooperativo SICRED

Sicred Institucional FI Renda Fixa Referenciado IRFM1

Cnpj: 19.196.599/0001-09

Saldo: 2.531.020,02

Índice: IRFM1

Rentabilidade: 0,66%

Banco Cooperativo SICRED

Sicred Institucional IMA-B FIC Renda Fixa Referenciado LP

Cnpj: 11.087.118/0001-15

Saldo: R\$ 4.624.729,08

Índice: IMA B

Rentabilidade: - 7,64%

(BANCO FINAXIS/PETRA)

Premium FIDC Sênior

Cnpj: 06.018.364/0001-85

Saldo: R\$ 10.166,19

Índice: 101,50% do IPCA+5,75%aa

Obs: em liquidação

Rentabilidade: - 0,25%

Banco Bradesco S/A

Bradesco Institucional IMA Geral FIC Renda Fixa

Cnpj: 08.246.318/0001-69

Saldo: 413.082,36

Índice: IMA GERAL

Rentabilidade: - 2,07%

Banco Bradesco S/A

Bradesco IDKA PRE 2 FI Renda Fixa

Cnpj: 24.022.566/0001-82

Saldo: 368.460,51

Índice: IDKA PRÉ 2 Anos

Rentabilidade: 1,21%

Banco Bradesco S/A

Bradesco FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA

Cnpj: 28.515.874/0001-09

Saldo: 1.208.939,43

Índice: IPCA (IBGE)

Rentabilidade: - 2,11%

2) Renda Variável**Caixa Econômica Federal**

Caixa Brasil IBX-50 FI Ações

Cnpj: 03.737.217/0001-77

Saldo: R\$ 286.564,30

Indexador: IBX-50

Rentabilidade: - 30,83%



Banco do Brasil

BB Indexado IBRX FIC Ações

Cnpj: 30.847.180/0001-02

Saldo: R\$ 305.875,40

Índice: IBX

Rentabilidade: - 30,19%

Banco do Brasil

BB FI Ações

Cnpj: 09.134.614/0001-30

Saldo: R\$ 806.021,62

Índice: Brasil ON NM BBAS3

Rentabilidade: - 39,99%

Banco do Brasil

BB Ações Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

Cnpj: 29.258.294/0001-38

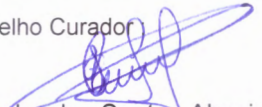
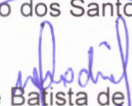
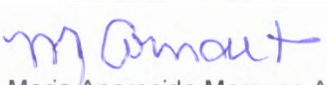
Saldo: 350.000,00

Índice: Ibovespa

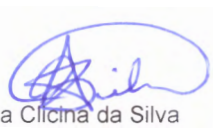
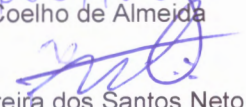
Rentabilidade: (aplicação inicial)

O Diretor Financeiro apresentou o desempenho da carteira referente aos meses em análise, as receitas e despesas do período, sendo aprovado pelos presentes; orientou no sentido de acompanhamento da carteira com vistas à manutenção dos recursos, oportunidade em que salientou que neste momento é imprescindível cautela no trato com recursos financeiros.

Conselho Curador


Geandro dos Santos Almeida
Laudice Batista de Souza
Maria Aparecida Marques Arnalt
Averaldo Batista de Amorim
Elisena Alves Carrijo

Conselho Fiscal:


Adeilson Paes Pontoura
Osmar Marques Pinheiro
Adriana Cícina da Silva
Ivanete Coelho de Almeida
Diretoria: Lindolfo Pereira dos Santos Neto
Decilécio Paes da Silva

Suplente: Paulo Teodoro Oliveira

Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Robson Pereira Dias
Suplente: Juliana Morellin Rezende

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Costa Rica - ACIACRI
Titular: Wellington de Moraes Ferrato
Suplente: Fátimo Candido Ferreira

Associação de Guias e Monitores Ambientais de Costa Rica - AGMA
Titular: Regina Márcia Caldeira da Silva
Suplente: Jonathan Lima Sakamoto

Associação de Monitores Ambientais Sucuriú - AMAS
Titular: Regina Márcia Caldeira da Silva
Suplente: Jonathan Lima Sakamoto

Costa Rica Esporte Clube - CREC
Titular: Lucélia Paim
Suplente: Sergio Barbosa

Parágrafo único. Integra o Conselho o titular da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, na qualidade de membro-nato, ao qual compete o exercício da presidência do colegiado, conforme

Art. 2º Os Conselheiros terão mandato de 2 anos, sem recondução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 14.014, de 18 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 14 de maio de 2020; 40º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Despacho Ordenador De Despesas

Processo nº 2255/2018
Pregão Eletrônico nº 121/2018
Apenso VI

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, acolho na íntegra, o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município a fim de determinar a formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Item nº 34 (carbamazepina 200 mg) da empresa Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda, referente Contrato nº 4126/2019, passando a constar o valor unitário para R\$ 0,179 por comprimido.

Costa Rica, 14 de maio de 2020.

(assinado digitalmente)
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.684/2018

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 642/2019
Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento nº 02/2019

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração dos 1º Termos Aditivos aos Termos de Credenciamentos nº 3856/2019, 3857/2019 e 3858/2019, visando a prorrogação das vigências contratuais dos mesmos por mais 30 (trinta) dias, passando as mesmas de 24/05/2020 para 24/06/2020, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 14 de maio de 2020
(assinatura digital)
Waldeli dos Santos Rosa
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal
Portaria nº 14.684/2018

Despacho Revogador

Revoga na íntegra o despacho do ordenador de despesas publicado no Diário Oficial do Município nº 2646, do dia 14 de maio de 2020, pág. 07, referente Processo nº 2255/2018 Pregão Eletrônico nº 121/2018

ERRATA

Refere-se aos autos da Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento nº 03/2019, Processo nº 902/2019 no seguinte sentido:

No Despacho acostado às fls. 300 do presente processo e na publicação do Despacho (fls. 302) que ocorreu no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 2.636, do dia 28/04/2020, página 02, onde constou: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3874/2019, passe a constar: 1º Termo Aditivo ao Credenciamento nº 3874/2019.

Na folha 303 do presente processo, onde constou: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3874/2019, passe a constar: 1º Termo Aditivo ao Credenciamento nº 3874/2019.

Costa Rica, 15 de maio de 2020
Valéria Alves Vieira
Departamento de Licitação

ERRATA

Refere-se aos autos da Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento nº 03/2019, Processo nº 902/2019 no seguinte sentido:

No Despacho acostado às fls. 299 do presente processo e na publicação do Despacho (fls. 301) que ocorreu no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 2.639, do dia 04/05/2020, página 01, onde constou: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3865/2019, passe a constar: 1º Termo Aditivo ao Credenciamento nº 3865/2019.

Na folha 302 do presente processo, onde constou: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3865/2019, passe a constar: 1º Termo Aditivo ao Credenciamento nº 3865/2019.

Costa Rica, 15 de maio de 2020
Valéria Alves Vieira
Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000544
Processo nº 1247/2019
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal De Educação
Clarear Comercio de Materiais de Limpeza LTDA
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de consumo e limpeza, para atender SEMED, escolas e creches da rede municipal de educação
Valor Global: R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).
Dotação: 123650109.2.211
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 39/2019 - SRP
Data de Assinatura: 31 de outubro de 2019
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Republica-se por incorreção

Despacho Ordenador De Despesas publicado no Diário Oficial do Município nº 2645, do dia 13 de maio de 2020, pág. 04

Processo nº 2253/2019
Pregão Presencial nº 87/2019

Onde constou: 1º Termo de Apostilamento

Passe a constar: 1º Termo Aditivo

SPMCR

Ata da Reunião conjunta do Conselho Fiscal e Conselho Curador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica

Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 08:00 (oito horas), no escritório do Serviço de Previdência Municipal – SPMCR, sito a rua José Pereira da Silva 758, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, ao final assinados, para nos termos do § 1º do artigo 33 promoverem o exame dos atos de gestão e das contas, do balancete mensal e demonstrativos de apli-

contribuições, a saber:

Balancete mês Março de 2020

1)Segmento de Renda Fixa

BB DTVM

BB IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário

Cnpj: 07.442.078/0001-05

Saldo: R\$ 7.863.869,88

Índice: IMA B

Rentabilidade: - 6,98%

BB DTVM

BB IDKA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário

Cnpj: 13.322.205/0001-35

Saldo: R\$ 5.037.832,15

Índice: IDKA IPCA 2A

Rentabilidade: -1,66%

BB DTVM

BB IMA B5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP

Cnpj: 03.543.447/0001-03

Saldo: R\$ 2.743.051,40

Índice: IMA B5

Rentabilidade: - 1,79%

BBDTVM

BB IRFM Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário

Cnpj: 07.111.384/0001-69

Saldo: R\$ 1.310.081,84

Índice: IRFM

Rentabilidade: - 0,11%

BBDTVM

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP VIP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 04.061.224/0001-64

Saldo: R\$ 1.563.767,86

Índice: CDI/SELIC

Rentabilidade: - 0,07%

PLANNER CORRETORA DE VALORES SA

Infinity Lotus FI Renda Fixa

Cnpj: 09.319.052/0001-08

Saldo: 331.440,75

Índice: CDI

Rentabilidade: - 1,52%

Caixa Economica Federal

Caixa Brasil IMA-B Títulos Público FI Renda Fixa LP

Cnpj: 10.740.658/0001-93

Saldo: R\$ 3.829.666,42

Índice: IMA B

Rentabilidade: - 7,10%

Caixa Econômica Federal

Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos Públicos FIR Renda Fixa LP

Cnpj: 14.386.926/0001-71

Saldo: R\$ 1.255.789,36

Índice: IDKA IPCA 2A

Rentabilidade: - 1,45%

Caixa Econômica Federal

Caixa Brasil Títulos Públicos FI Renda Fixa LP

Cnpj: 05.164.356/0001-84

Saldo: R\$ 1.434.595,78

Índice: CDI

Rentabilidade: 0,35%

Caixa Econômica Federal

Caixa FI Brasil 2030 Títulos Públicos RF

Cnpj: 18.598042/0001-31

Saldo: R\$ 1.411.297,00

Índice: IPCA+6%aa

Rentabilidade: 0,78%

Caixa Econômica Federal

FI Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo

Cnpj: 03.737.206/0001-97

Saldo: R\$ 370.929,46

Índice: CDI

Rentabilidade: 0,14%

Caixa Economica Federal

Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica

CNPJ: 23.215.097/0001-55

Índice IPCA

Rentabilidade: - 0,13%

Caixa Econômica Federal

Fundo de Investimento em Cota de Fundo de Investimento Caixa Capital

Protegido Bolsa de Valores Multimercado

Cnpj: 29.388.994/0001-47

Saldo: 3.505.156,88

Índice: IBOVESPA

Rentabilidade: 0,57%

Banco Cooperativo SICRED

Sicred Institucional FI Renda Fixa Referenciado IRFM1

Cnpj: 19.196.599/0001-09

Saldo: 2.531.020,02

Índice: IRFM1

Rentabilidade: 0,66%

Banco Cooperativo SICRED

Sicred Institucional IMA-B FIC Renda Fixa Referenciado LP

Cnpj: 11.087.118/0001-15

Saldo: R\$ 4.624.729,08

Índice: IMA B

Rentabilidade: - 7,64%

(BANCO FINAXIS/PETRA)

Premium FIDC Sênior

Cnpj: 06.018.364/0001-85

Saldo: R\$ 10.166,19

Índice: 101,50% do IPCA+5,75%aa

Obs: em liquidação

Rentabilidade: - 0,25%

Banco Bradesco S/A

Bradesco Institucional IMA Geral FIC Renda Fixa

Cnpj: 08.246.318/0001-69

Saldo: 413.082,36

Índice: IMA GERAL

Rentabilidade: - 2,07%

Banco Bradesco S/A

Bradesco IDKA PRE 2 FI Renda Fixa

Cnpj: 24.022.566/0001-82

Saldo: 368.460,51

Índice: IDKA PRÉ 2 Anos

Rentabilidade: 1,21%

Banco Bradesco S/A

Bradesco FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA

Cnpj: 28.515.874/0001-09

Saldo: 1.208.939,43

Índice: IPCA (IBGE)

Rentabilidade: - 2,11%

2)Renda Variável

Caixa Econômica Federal

Caixa Brasil IBX-50 FI Ações

Cnpj: 03.737.217/0001-77

Saldo: R\$ 286.564,30

Indexador: IBX-50

Rentabilidade: - 30,83%

Banco do Brasil

BB Indexado IBRX FIC Ações

Cnpj: 30.847.180/0001-02

Saldo: R\$ 305.875,40

Índice: IBX

Rentabilidade: - 30,19%

Banco do Brasil

BB FI Ações

Cnpj: 09.134.614/0001-30

Saldo: R\$ 806.021,62

Índice: Brasil ON NM BBAS3

Rentabilidade: - 39,99%

Banco do Brasil

BB Ações Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

Cnpj: 29.258.294/0001-38

Saldo: 350.000,00

Índice: Ibovespa

Rentabilidade: (aplicação inicial)

O Diretor Financeiro apresentou o desempenho da carteira referente aos

presentes; orientou no sentido de acompanhamento da carteira com vistas à manutenção dos recursos, oportunidade em que salientou que neste momento é imprescindível cautela no trato com recursos financeiros.

Conselho Curador :

Geandro dos Santos Almeida

Laudice Batista de Souza - Averaldo Batista de Amorim

Maria Aparecida Marques Arnalt - Elisena Alves Carrijo

Conselho Fiscal:

Adevilson Paes Fontoura - Osmar Marques Pinheiro - Adriana Cícina da Silva - Ivanete Coelho de Almeida

Diretoria: Lindolfo Pereira dos Santos Neto - Deoclécio Paes da Silva

PODER LEGISLATIVO

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas, Rayner Moraes Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, ratifico o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, visando a prorrogação da vigência do contrato por mais 7 meses e 21 dias contados do término da vigência celebrada anteriormente, referente ao Processo Licitatório nº 002/2018, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 14 de maio de 2020

Rayner Moraes Santos

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

PORTARIA Nº 159

Aos 24 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição da servidora Ivanete Coelho de Almeida, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, **RAYNER MORAES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 06, de 15 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de 1.960 dias, ou 5 anos e 4 meses e 15 dias de tempo de contribuição requerido pela servidora **IVANETE COELHO DE ALMEIDA**, funcionária pública da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativa, matrícula nº 10, classe A, nível III, a ser computado para fins de aposentadoria com fulcro no artigo 112, incisos I e IV, da Lei Complementar Municipal nº 82, de 16 de outubro de 2019, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – (Protocolo nº 23001060.1.00885/19-9), que discriminam o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

Empregador:	Período de contribuição:	Tempo de Contribuição:
Prefeitura Municipal de Costa Rica	01/03/1993 a 31/01/1997	03 anos e 11 meses 00 dias
Prefeitura Municipal de Costa Rica	15/05/2000 a 31/12/2000	00 anos, 07 meses e 16 dias
Laurindo Correia de Oliveira	01/09/2001 a 29/06/2002	00 anos, 09 meses e 29 dias
Total em dias líquidos:		1.960 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”, aos 24 de janeiro de 2020.

RAYNER MORAES SANTOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 184

Aos 05 de maio de 2020.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição da servidora Manoelina Aparecida de Amorim Viana, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, **RAYNER MORAES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 06, de 15 de maio de 2015 - Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de 5.572 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 7 dias de tempo de contribuição, requerida pela servidora **MANOELINA APARECIDA DE AMORIM VIANA**, funcionária pública da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativa, matrícula nº 4, classe A, nível III, a ser computado para fins de aposentadoria com fulcro no artigo 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 82, de 16 de outubro de 2019, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001060.1.00011/05-6, que discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

Empregador:	Período de contribuição:	Tempo de Contribuição:
Câmara Municipal de Costa Rica	01/04/1987 a 07/07/2002	15 anos, 3 meses e 7 dias
Total em dias líquidos:		5.572 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”, aos 05 de maio de 2020.

RAYNER MORAES SANTOS
Vereador/Presidente

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, Centro - Costa Rica/MS CEP: 79.550-000
E-mail: presidencia@cmcostarica.ms.gov.br Fone/Fax (0**67) 3247-1254

PORTARIA Nº 185 Aos 13 de maio de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias para servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, **RAYNER MORAES SANTOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIX, da Resolução nº 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Requerimento subscrito pela servidora desta Casa de Leis, Ivanete Coelho de Almeida, aos 29 de abril de 2020, objeto do protocolo nº 00409/2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 82, de 16 de novembro de 2019 – Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO o disposto no caput e no parágrafo único, do art. 11, da Portaria nº 167, de 19 março de 2020, alterada pela Portaria nº 172, de 24 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **IVANETE COELHO DE ALMEIDA**, portadora do documento de identidade (RG) nº 479933 expedido pela SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 465401481-00, lotada no cargo de Assistente Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, matrícula nº 10, a gozar antecipadamente 15 (quinze) dias de suas férias de direito, de 04 de maio de 2020 a 18 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 25/02/2020 a 24/02/2021, exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”, aos 13 de maio de 2020.

RAYNER MORAES SANTOS